

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****ENVELOPE PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS - BÁSICO**

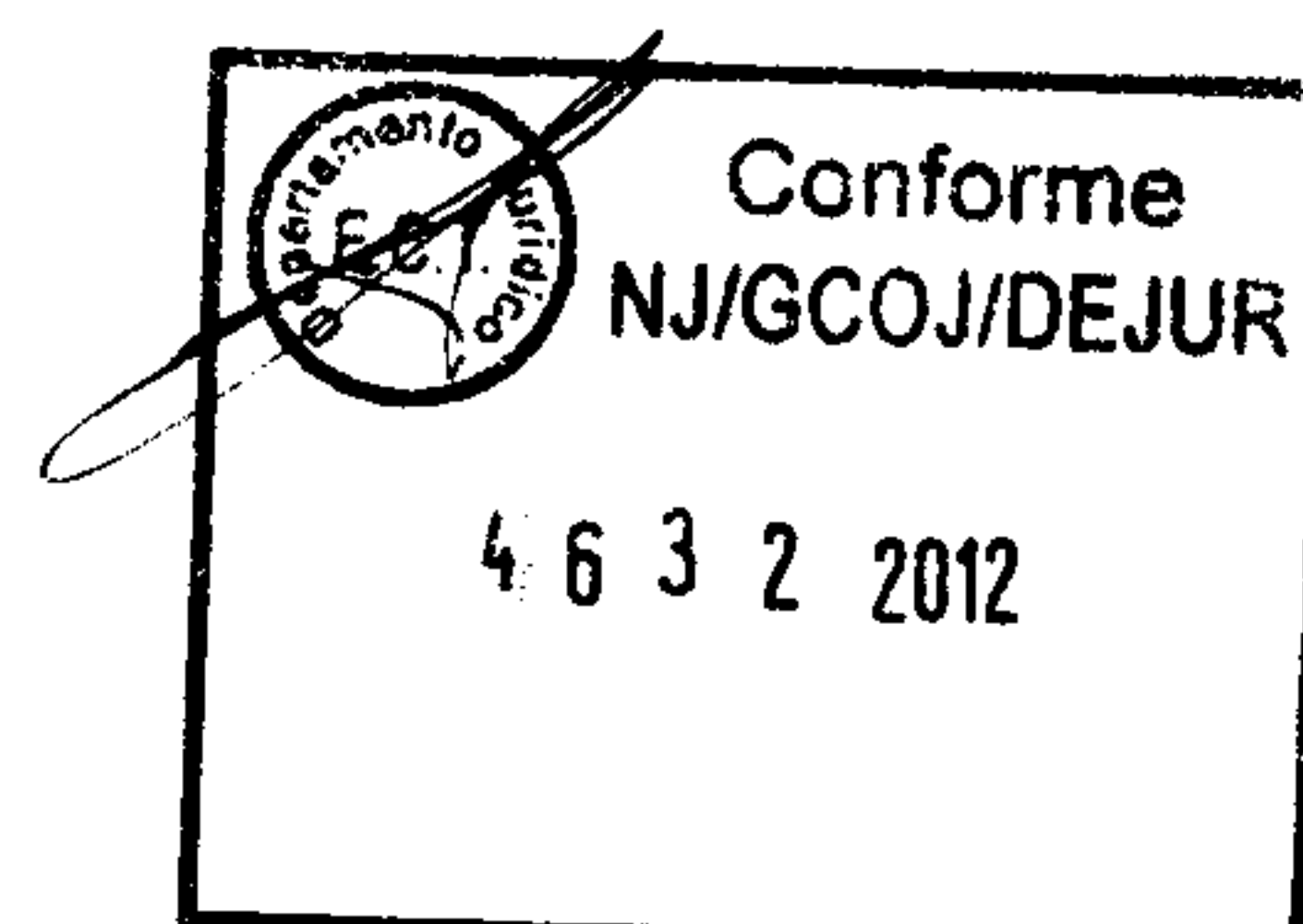
ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 121081

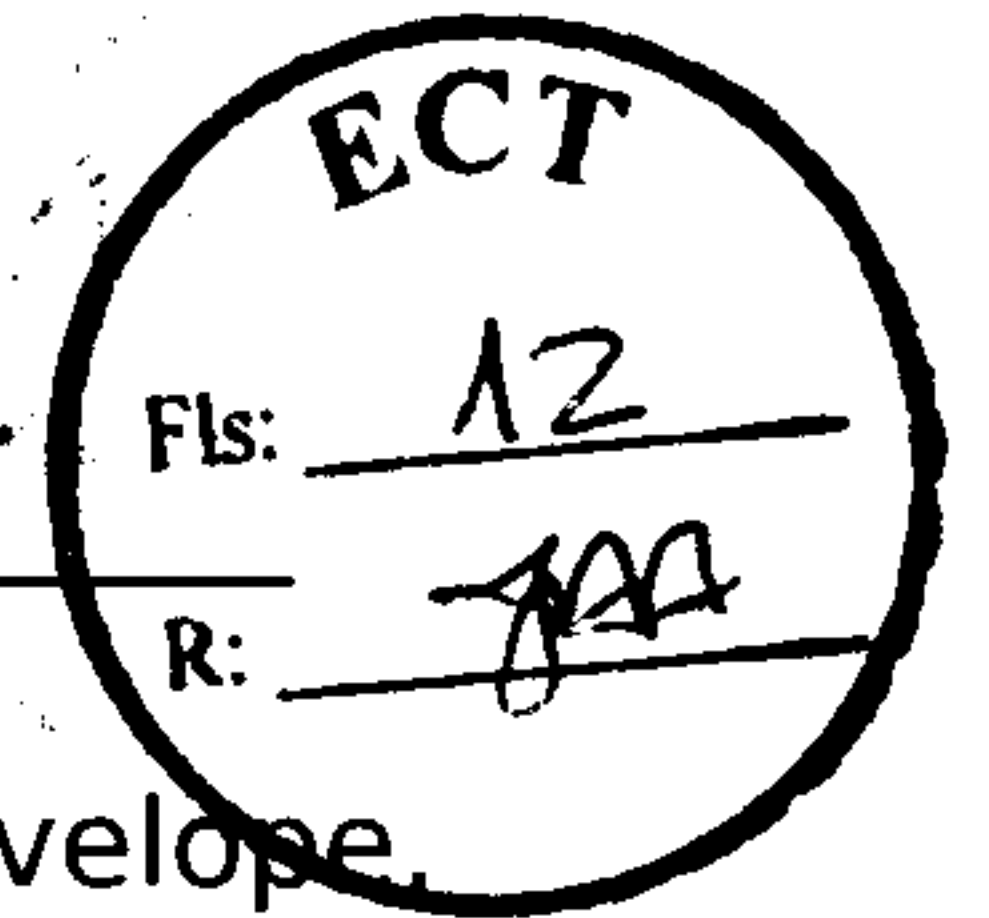
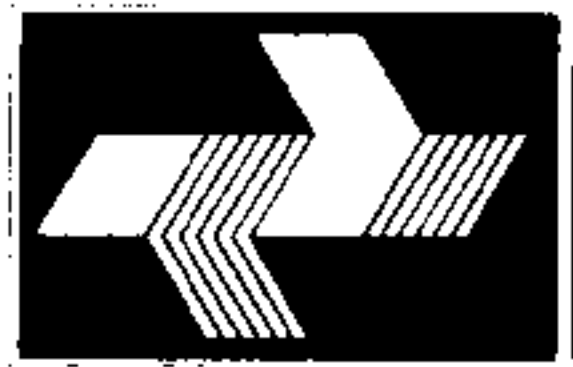
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **ENVELOPE PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS - BÁSICO**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: **765000733**.
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - **Constituição:** 50 envelopes, conforme o aqui especificado.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Envelope tipo fronha, retangular, com abertura no verso, fabricado em filme de polietileno transparente, fechado através de solda eletrônica, com adesivo no verso, e de acordo com as características que se seguem:
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO FILME:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Polietileno de baixa densidade
- 2.2.2 - **Cor:** Incolor/transparente
- 2.2.3 - **Espessura:** $0,045 \pm 0,005$ mm (por parede)
- 2.2.4 - **Densidade:** $0,92 \pm 0,04$ g/cm³
- 2.3 - **ADESIVO:**
- 2.3.1 - **Adesivo:** Permanente
- 2.3.2 - **Peso:** 20 ± 2 g/m²
- 2.3.3 - **Adesividade:** Boa





2.3.4 - Localização: Três tiras de 10 mm de largura, no verso do envelope, paralelas a maior dimensão do envelope, sendo uma central e duas nas extremidades do envelope.

2.3.5 - Filme Protetor: Mesmo tipo utilizado na confecção do envelope, com largura de 20/25 mm.

Observação: O adesivo deverá apresentar adequada adesividade quando o envelope for afixado em objetos do tráfego postal, principalmente nas caixas de encomenda utilizadas pela ECT, e outros, tais como: papel offset, papel couchê, papel kraft, papelão ondulado revestido/não revestido, papelão microondulado revestido/não revestido, laminados plásticos, cartão em geral e outros itens assemelhados.

2.4 - FECHAMENTO DAS LATERAIS:

2.4.1 - Localização: Laterais de menor dimensão (155 mm).

2.4.2 - Solda: Eletrônica

2.4.3 - Tipo: "Cunha" (a solda deverá ser retilínea e isenta de enrugamento).

Observação: O fundo do envelope deverá ser formado pela dobra do filme, sem utilização de solda.

2.5 - DIMENSÕES:

2.5.1 - Altura: 155 -3/+5 mm

2.5.2 - Largura: 250 -3/+5 mm

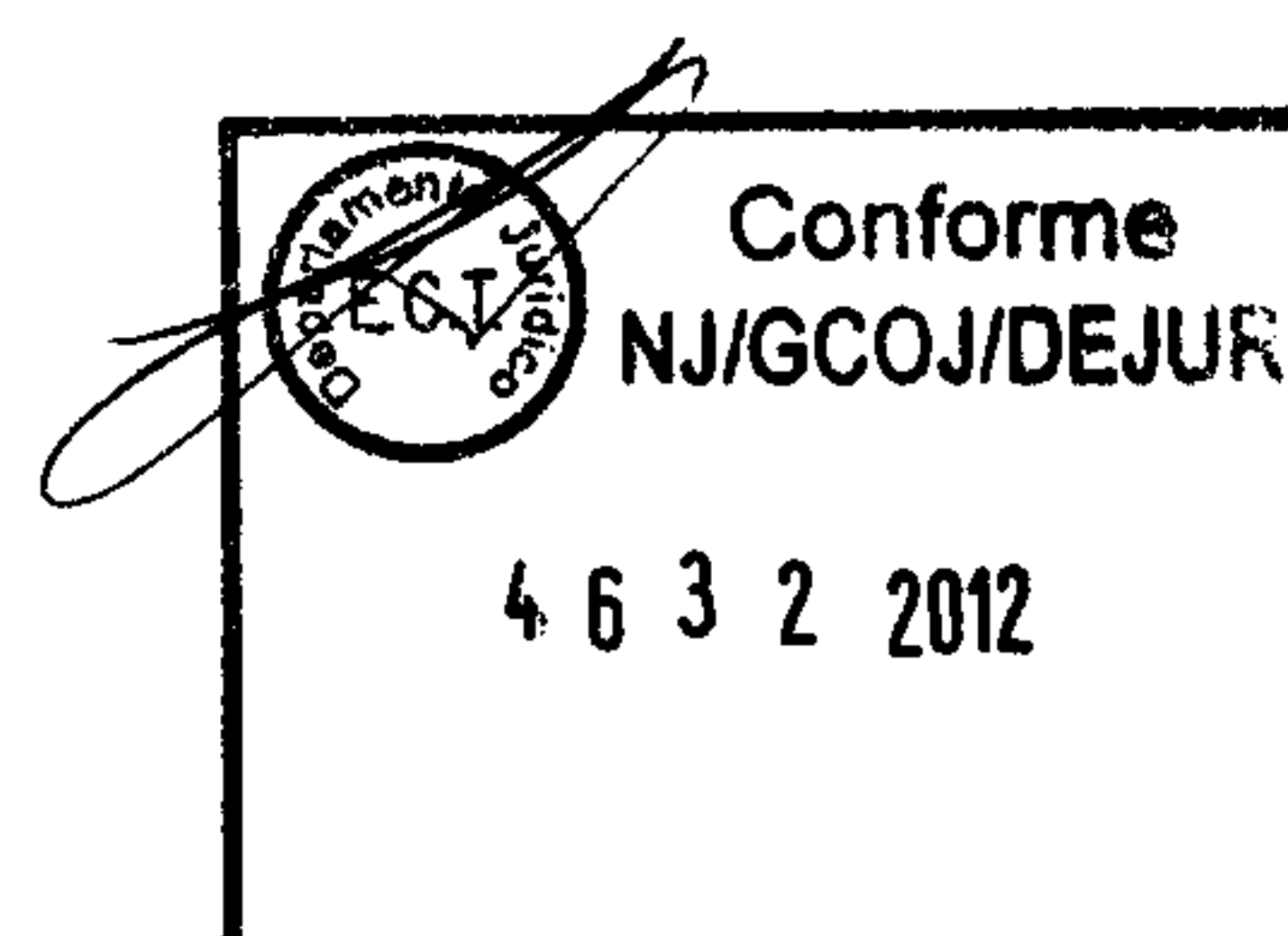
2.5.3 - Abertura para Colocar Documentos: Localização no verso, paralela a maior dimensão do envelope, distante a 40 ± 5 mm da extremidade do envelope.

2.6 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

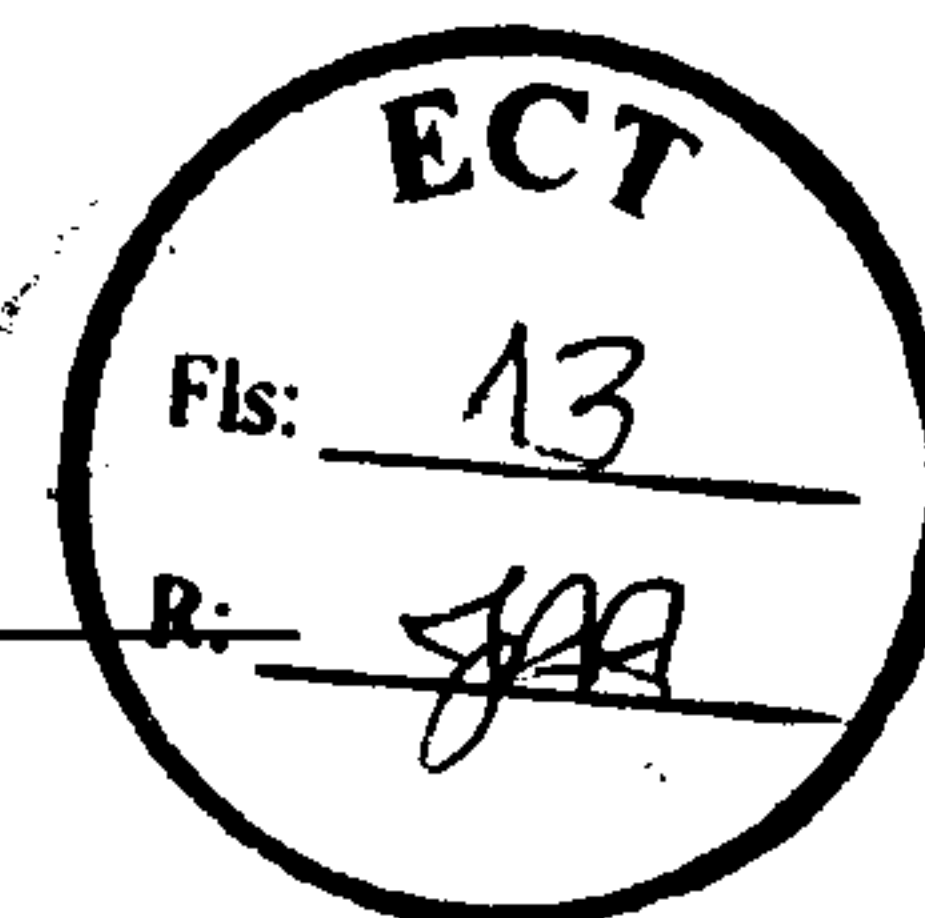
2.6.1 - Filme: Será isento de dobras, rugas, furos, bolhas e quaisquer outros defeitos que prejudiquem a aparência do envelope ou torne imprópria sua utilização.

2.6.2 - Adesivo: Não deverá apresentar falhas, descontinuidades, ondulações e/ou distorções.

2.6.3 - Cantos: Deverão apresentar ângulo reto (90°).



R
JAA



CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

- 3.1.1 - Básica: Pacote em filme plástico, contendo 50 envelopes, de modo a garantir manuseio/transporte, armazenagem e distribuição dos envelopes.
- 3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples contendo 10 pacotes (500 envelopes).

3.2 - ROTULAGEM:

- 3.2.1 - Embalagem Básica (Pacote): Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:
- Nome Padronizado do Material;
 - Código do Material;
 - Quantidade de Envelopes Acondicionados.
- 3.2.2 - Embalagem de Despacho (Caixa): As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:
- Nome do Fabricante ou Fornecedor;
 - Nome Padronizado do Material;
 - Código do Material;
 - Quantidade de Envelopes Acondicionados;
 - Número da Caixa/Total do Lote;
 - Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

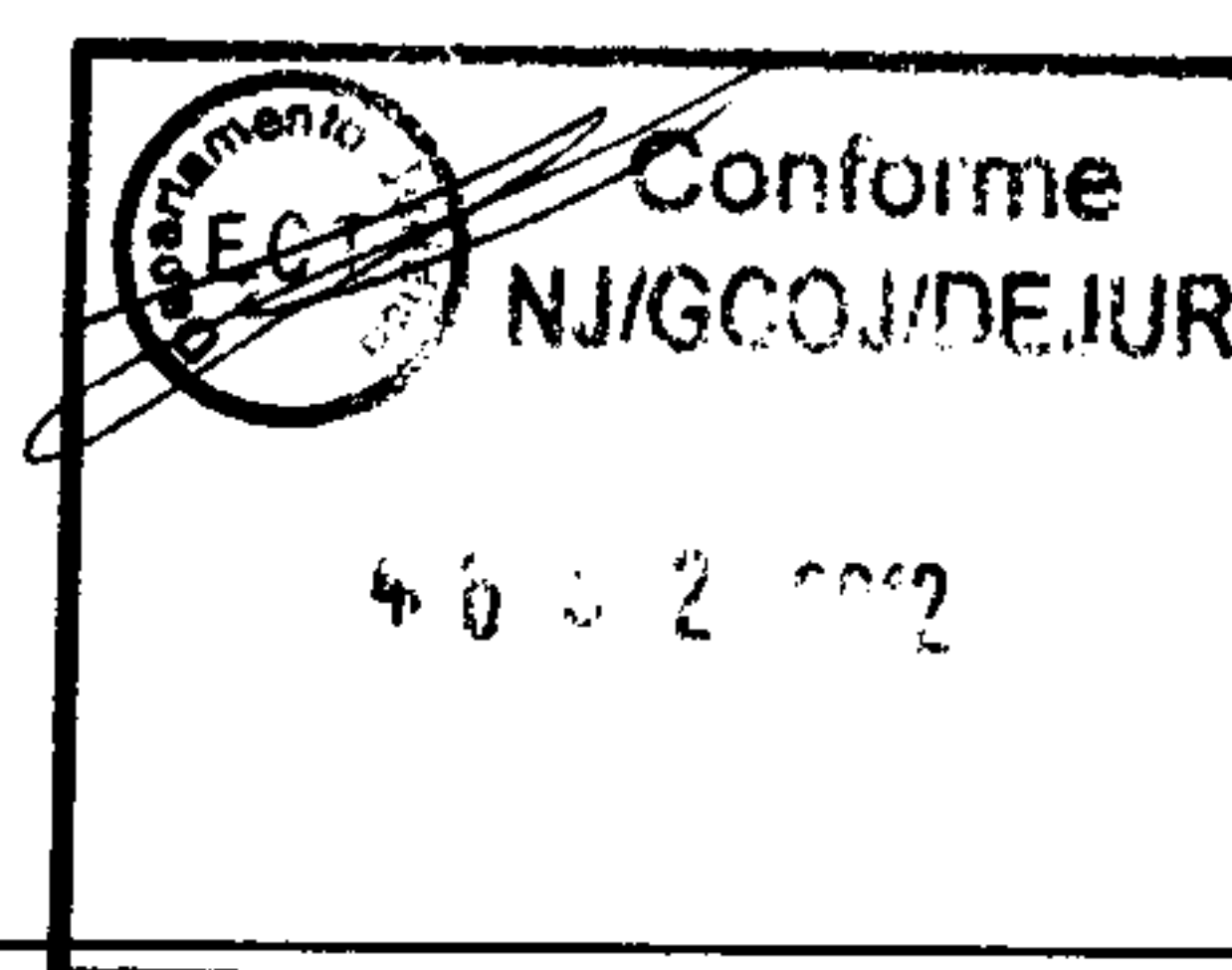
- 4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

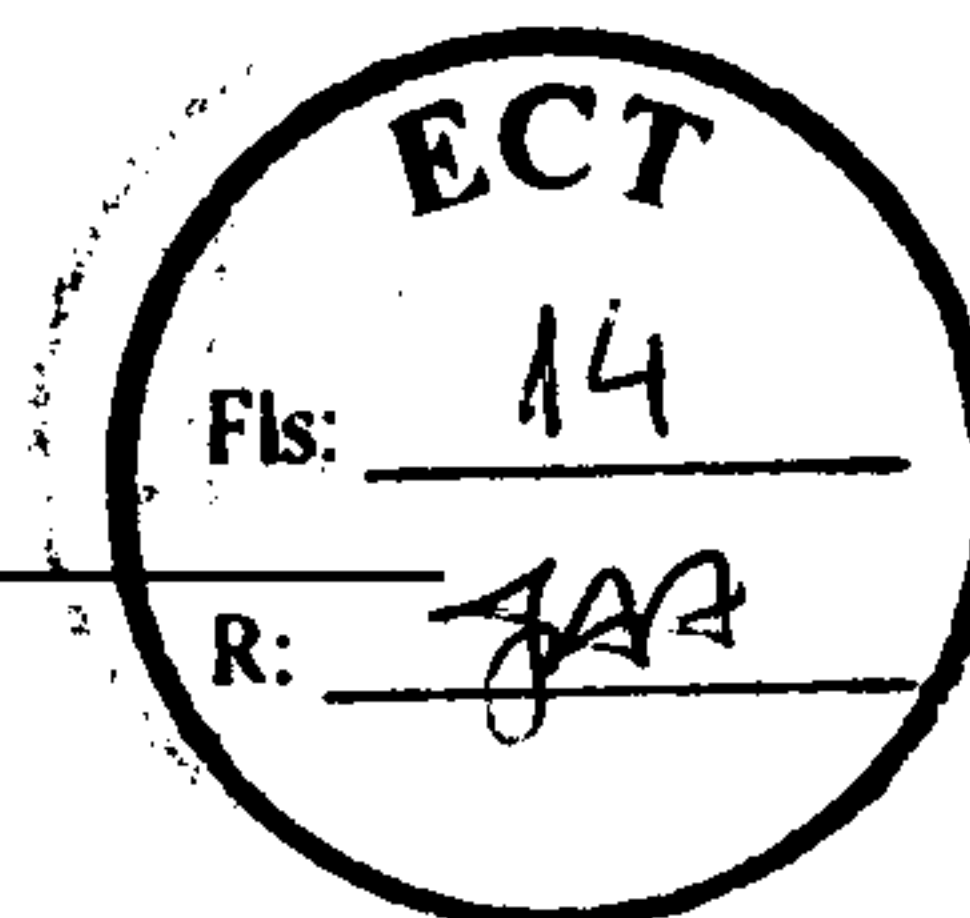
- 4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.
- 4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características Físicas do Filme Plástico e do Adesivo):

- Unidade de Produto: 1 (um) envelope
- Nível de Inspeção: S3



JAA



- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

Observação: Este plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do filme plástico e do adesivo, definidas nos subitens 2.2 e 2.3.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 1 (um) envelope
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

Observação: Este plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: As normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade CRÍTICA. As unidades defeituosas TOLERÁVEIS não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

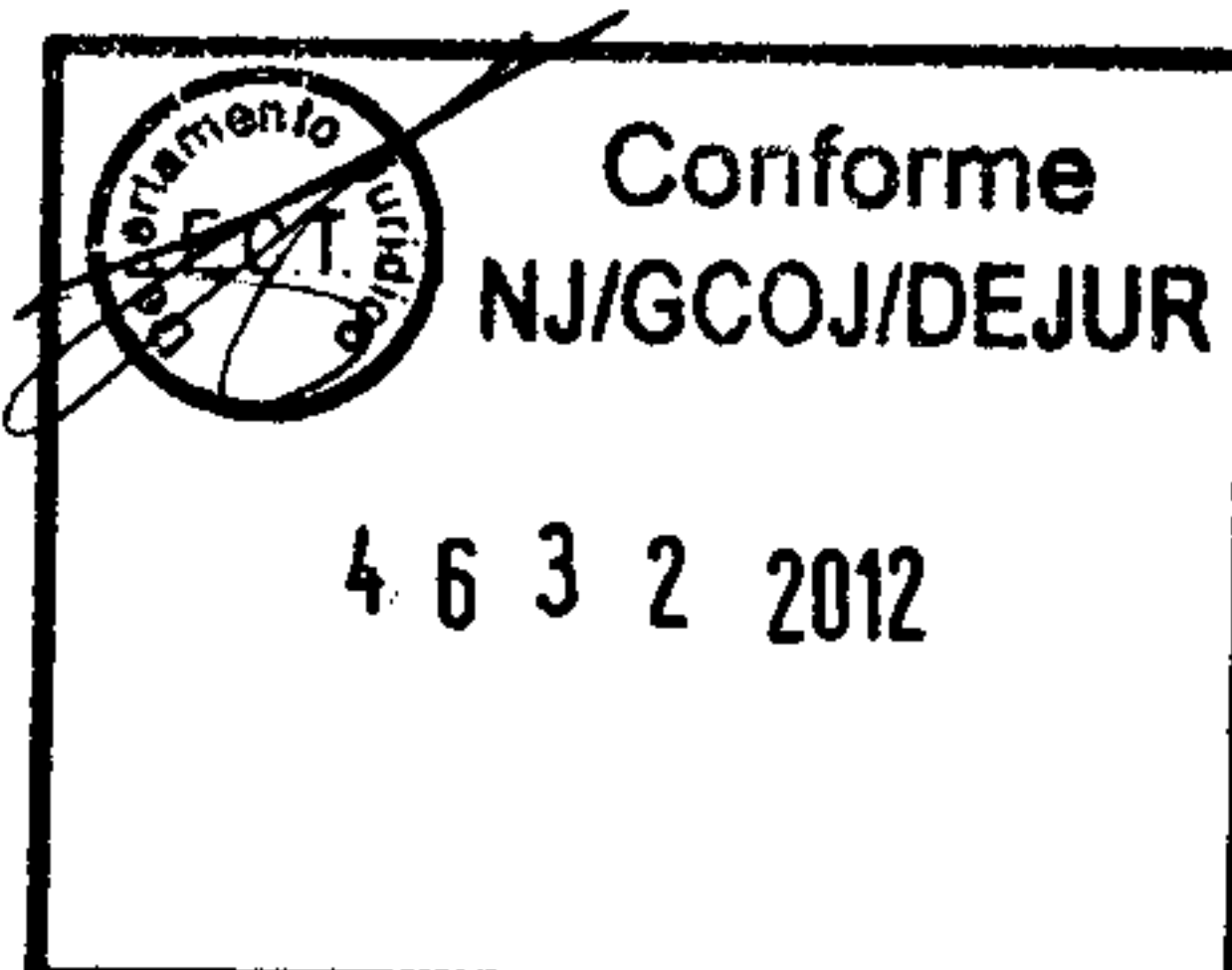
CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT Nº 101043 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 06 de junho de 2012.

Juliana Andalo
Responsável Técnico

Juliana Alcântara Andalo
Analista - GEIM/CESUP/AC
Matrícula: 8.013.155-7



Odarci
GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC
Matrícula: 8.011.403 - 2
CREA / DF 7650 / D